



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 23 de abril de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO Nº 40/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024

RESOLUÇÃO SEMIL nº 40/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e haja vista o constante do Processo SEI nº 020.00002002/2024-44, especialmente o Comunicado nº 05, de 26 de março de 2024 e o relatório final apresentado pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos, responsável pelo processo de Promoção por Merecimento - exercício 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Promover por merecimento, a contar de 1º de julho de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 540, de 27 de maio de 1988, alterada pela Lei Complementar nº 789, de 28 de dezembro de 1994, e regulamentada pelo Decreto nº 42.250, de 23 de setembro de 1997, com redação dada pelo Decreto nº 42.419, de 04 de novembro de 1997, os funcionários integrantes das classes relacionadas no Anexo a esta Resolução.

Artigo 2º - Os títulos dos funcionários relacionados no Anexo serão apostilados pelo Departamento de Recursos Humanos.

ANEXO

Engenheiro

Da classe II para a classe III

NOME RG

EDGAR ONO TORRE 29.679.551-

Da classe III para a classe IV

NOME RG

NAIANA LANZA LANDUCCI 33.458.284-2

Da classe IV para a classe V

NOME RG

FERNANDA PERUCHI 33.316.218-3

Engenheiro Agrônomo

Da classe III para a classe IV

NOME RG

JOSÉ MURILO MARTIN NANO M6074068